



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS - CPG**

**Autoria: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

**Relator: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Relatório: PROJETO DE LEI nº 62/2025,**

Dispõe sobre o aumento no valor do Cartão Alimentação, conforme disposto na Lei 52/2010, alterado pelas leis 15/2012 e 60/2023.

### **VOTO DO(A) RELATOR(A):**

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamboré, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e demais Comissões Permanentes que emitem pareceres pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que o objeto do projeto em análise visa alteração no valor da cartão alimentação dos servidores do Poder Executivo. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

**SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

**HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Relator**